DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 554	06 de Junho de 2022	PG. 1/8

MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA - CONVITE Nº 16/2022-.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇOES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS, nos termos da Legislação vigente, **ADJUDICA** à empresa: **MARINALVA FREIRE JANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA 13563293813 ME** a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, pelos seguintes lotes,** LOTE 1 – Eventos de Grande Porte pelo valor total de R$ 17.840,00 (dezessete mil oitocentos e quarenta reais); LOTE 2 – Eventos de Médio Porte pelo valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil duzentos reais); LOTE 3 – Eventos de Pequeno Porte pelo valor de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais); LOTE 4 – Serviços de Montagem de espaço para Fotos Institucionais pelo valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) e LOTE 5 – Serviços de Montagem de Datashow pelo valor de R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais)**, correspondente ao montante de R$ 73.090,00 (setenta e três mil e noventa reais),** o objeto do processo licitatório, **Carta - Convite de nº. 16/2022**, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação.

Encaminhe-se o presente procedimento para o Sr. Prefeito, para que adote as providencias necessárias, especialmente a homologação do certame.

Prefeitura Municipal, 06 de junho de 2022.

ROSELI APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso se suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Carta - Convite nº 16/2022**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O** em favor da empresa **MARINALVA FREIRE JANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA 13563293813 ME** a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, pelos seguintes lotes,** LOTE 1 – Eventos de Grande Porte pelo valor total de R$ 17.840,00 (dezessete mil oitocentos e quarenta reais); LOTE 2 – Eventos de Médio Porte pelo valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil duzentos reais); LOTE 3 – Eventos de Pequeno Porte pelo valor de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais); LOTE 4 – Serviços de Montagem de espaço para Fotos Institucionais pelo valor de

MUNICIPIO DE ANHUMAS
CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

R$ 8.000,00 (oito mil reais) e LOTE 5 – Serviços de Montagem de Datashow pelo valor de R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais)**, correspondente ao montante de R$ 73.090,00 (setenta e três mil e noventa reais),** para que surta os efeitos desejados.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a efetivação da entrega do produto e prestação dos serviços licitados, conforme a necessidade da Administração Pública.

Prefeitura Municipal, 06 de junho de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia civil visando a elaboração de projetos estruturais para construção de duas pontes mistas no município de Anhumas.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: BN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

Modalidade: Dispensa de Licitação 14/2022.

Valor: R$ 32.800,00

Vigência: 03 (três) meses.

Anhumas, em 02 de junho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ANHUMAS
CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 3195/2022

"Rescisão de contrato de trabalho a pedido, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato da servidora, Sra. Thamires Silva Serafim, datado de 02 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Thamires Silva Serafim**, RG 42.157.283-3, Professor de Educação Básica I, a partir de 06 de junho de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 06 de junho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ANHUMAS
CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3196/2022

"Dispõe altera o art. 1º, do decreto 3194/2022 e dá outras providências".

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o erro material do Decreto 3194/2022 de 03 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o art. 1º do Decreto nº 3194/2022, a ter a seguinte redação:

> ***"Art. 1º:*** *Fica autorizada a contratação temporária do Visitador Sanitário, Sr.* ***Eduardo Oliveira Soares Raimundo****, RG 53.853.004-2 SSP/SP, para exercer suas funções, junto ao Setro de Vigilância Sanitária, deste município a partir de 06 de junho de 2022 até 09 de setembro de 2022, enquanto durar a licença."*

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 06 de junho de 2022.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ANHUMAS
CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3197/2022

"Dispõe sobre a contratação Temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente em virtude de nomeação para cargo em comissão de servidor efetivo, e da outras providências"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o pedido de rescisão do contrato de trabalho da Professora de Educação Básica I, Sra. Thamires Silva Serafim, contratada temporariamente para substituir a Professora de Educação Básica I, Sra. Givanilda Alves Barbosa Obicci, que se encontra nomeada em comissão no cargo de Coordenador Pedagógico, na Classe de Suporte Pedagógico;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n° 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Thamires Silva Serafim** (27º Lugar).

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Professora de Educação Básica I, Sra. **Thamires Silva Serafim**, RG 42.157.283-3, para exercer suas funções, junto ao Setor de Educação Municipal a partir de 07 de junho até 30 de dezembro de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 06 de junho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ANHUMAS
CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3198/2022

"Dispõe sobre a contratação Temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente em virtude de Licença Saúde de servidor, e da outras providências"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de admissão temporária de funcionário para trabalhar como Professor de Educação Básica I, na Educação Municipal, deste Município, em substituição a servidora Sra. **Geovana Lopes Moreira**, que encontra-se afastada por Licença Saúde.

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n° 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Nayara Cristina Furmigare de Alcantara** (33º Lugar).

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Professora de Educação Básica I, Sra. **Nayara Cristina Furmigare de Alcantara**, RG 44.923.711-4, para exercer suas funções, junto ao Setor de Educação Municipal a partir de 07 de junho de 2022 até 30 de novembro de 2022, enquanto durar a licença.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 06 de junho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ANHUMAS
CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 178/2022

"Dispõe sobre: exoneração de Ouvidor Geral do Município de Anhumas, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

RESOLVE:

Art. 1.º: Exonerar o Ouvidor Geral do Munícipio de Anhumas, Sr. Braz Evangelista da Silva, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Anhumas, 02 de junho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE ANHUMAS
Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 554 | 06 de Junho de 2022 | PG. 8/8

MUNICIPIO DE ANHUMAS
CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 179/2022

"Dispõe sobre: Designação de Ouvidor Geral do Município de Anhumas, conforme lei nº 669/2021 de 14 de abril de 2021, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSEIDERANDO as disposições do Artigo 37 § 3º da constituição federal, da Lei nº 13460/2017, de 26 de junho de 2017 e Artigo 07º, § 1º da lei nº 669/2021;

RESOLVE:

Art. 1.º: Fica designado Ouvidor Geral do Município de Anhumas, a servidora Sra. Carla Maria Sotocorno Bosisio, Assistente Administrativo, RG: 40.388.339-8, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Anhumas, 02 de junho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIRA
Secretária Municipal

Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código H4cKGX neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por:Adailton César Menossi